



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**RESOLUÇÃO Nº. 010 /2022**

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe confere o art. 30. Inc. IV da Lei Orgânica do Município.

**Resolve:**

Art. 1º. Anular, no orçamento vigente da Câmara de Cariacica, o valor da seguinte dotação:

01.031.0025.1.0022 – 4.4.90.52.00 – Equip e Material Permanente.....	408.374,00
01.031.0025.2.0001 – 3.1.90.92.00 – Despesa e Exerc Anteriores.....	450.000,00
01.031.0025.1.0022 – 3.3.90.34.00 – Divers Desp de Pes Contratos Terceirização..	200.000,00
<hr/>	
Total ::	1.058.374,00

Art. 2º. Suplementar, neste mesmo Órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior, a seguinte dotação:

01.031.0025.2.0001 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vant Fixas Pes Civil.....	758.374,00
01.031.0025.2.0148 – 3.3.90.46.00 – Auxilio Alimentação.....	300.000,00
<hr/>	
Total ::	1.058.374,00

- Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.  
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.  
Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cariacica/ES, 21 de Dezembro de 2022

Karlo Aurélio Vieira do Couto  
Presidente

Edgar Pedro Teixeira  
1º Secretário

Paulo Roberto de Oliveira  
2º Secretário